



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO CME N.º 027/2023

Ecoporanga/ES, 21 de março de 2023.

Do: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES
DD: **FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES
DD: **ELIAS DAL COL**

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho encaminhar para apreciação as Indicações apresentadas ao Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária no dia 20 de março de 2023, como seguem:

- 1) **Indicação n.º. 018/2023** – de autoria do Vereador – Nélio Henrique Quevedez – **Indica:** Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido da construção do “monumento eu amo Ecoporanga”, na praça João Corsino de Freitas no centro da cidade, município de Ecoporanga-ES;
- 2) **Indicação n.º. 019/2023** – de autoria do Vereador – Nélio Henrique Quevedez – **Indica:** Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, a construção do “monumento Bíblia”, na praça da Bíblia no município de Ecoporanga-ES;
- 3) **Indicação n.º. 031/2023** – de autoria do Vereador – João Batista Filho – **Indica:** Que o Poder Executivo Municipal notifique o órgão competente DER-ES, para que se realize pintura e repintura nas faixas de pedestres que estão apagadas e nas vias que não possuem a sinalização no Município;
- 4) **Indicação n.º. 032/2023** – de autoria do Vereador – Fábio Teixeira de Matos – **Indica:** Que o Executivo Municipal estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar o reparo da ponte no Córrego Jabutí, próximo a propriedade da Srª Lúcia Campos, que dá acesso aos Municípios vizinhos de Mucurici e Ponto Belo, bem como o distrito de Vila Pereira em Minas Gerais/MG;
- 5) **Indicação n.º. 033/2023** – de autoria do Vereador – Fábio Teixeira de Matos – **Indica:** Que o Executivo Municipal estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de uma praça no distrito de Santa Terezinha;
- 6) **Indicação n.º. 035/2023** – de autoria do Vereador – João Batista Filho – **Indica:** Que o Poder Executivo Municipal junto ao órgão competente DER-ES, instale redutores de velocidade na rua Rui Cortês (entre o supermercado Andim e a rotatória perto da Igreja Santa Mônica), e também na rua Santa Mônica saída para o distrito de Imburana e demais localidades da cidade que forem necessárias.

Atenciosamente,

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente



PROTOCOLO

Nº 2364

DATA 23/03/23

Encarregado 30

